

## LAUDO TÉCNICO

**GISLEINE BOMM GIACOBBO**, CIRUGIÃ-DENTISTA, INSCRITA NO CRO: 12204/SC, COORDENADORA DA ODONTOLOGIA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, APRESENTA SEU PARECE TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.

O produto que integra o objeto da presente contratação deve atender a seguinte especificação: Cadeira odontológica com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, **articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteável, facilitando sua entrada e saída.** Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. \* Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo no mínimo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. \* Equipo Cart ou acoplado TS-com trava manual, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispendo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray individual (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas no mínimo e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. \* Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. \* Unidade Auxiliar acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45º graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágue da cuspeira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi. \* Refletor Odontológico dotado de lâmpada halógena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000º k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. \* Mocho Odontológico com fácil regulagem da altura do encosto por Manopla independente que permite ajuste

anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC.

Estando presente no momento do pregão presencial, observei que a cadeira odontológica Cx 8000, apresentada no catálogo da empresa vencedora do certame, não possuía pontos de ligação nas laterais da cadeira sendo um de cada lado. A articulação da cadeira é central única, não atendendo integralmente aos requisitos do edital, que exige a articulação da cadeira com reforço nas laterais, facilitando a acomodação do paciente durante a movimentação da cadeira, garantindo mais segurança e melhor ergonomia, evitando o reposicionamento do paciente com a movimentação do encosto. Além de apresentar mais resistência nos atendimentos a pacientes em geral, incluindo paciente com sobrepeso. Esta especificação é de suma importância pois garante maior segurança e durabilidade da mesma, levando em consideração que possuímos pacientes obesos e especiais onde exigem maior cuidado durante os procedimentos odontológicos. Este modelo tem a capacidade máxima de carga de 139 kg sendo que as cadeiras com reforço nas laterais tem a capacidade de 200kg. Alertamos que a avaliação final sobre se o segundo equipamento atende ou não às necessidades do consultório odontológico deve considerar as demandas específicas dos ESF'S as expectativas em relação à durabilidade, desempenho e expansão, bem como comparar esses aspectos com as características detalhadas do equipamento. Motivo pelo qual, solicitamos NÃO ACEITAR o consultório odontológico DENTFLEX CX8000 , solicitando ainda a remessa do catálogo do segundo colocado.



1

Foto1: cadeira com articulação da cadeira com reforço nas laterais



2

Foto2: Cadeira CX8000 sem reforço nas laterais